



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 815 - DE 27 DE MAIO DE 1971.

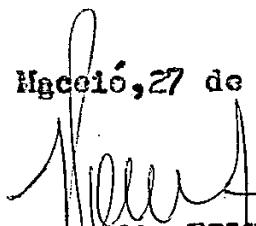
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ' decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Dr. Otávio Cabral, a artéria que tem início na Caixa D'água da COHAB e termina no Riacho Pau D'arco no Alto do Feitosa, bairro da Pitanguinha, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de maio de 1971.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO

-Prefeito-

  
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

-Secretário de Administração-

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de maio de 1971.

  
ELIÉSE ELIAS BARBOSA

Besp.p/Diretoria Geral de Administração